

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 133 • 29 de julho de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcio de Azevedo Beranger

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.579/2017

Bwa Transportes Especializados LTDA..... 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.102.23/2017

Ari Teixeira da Silva..... 3

Processo E-07/002.1886/2019

Mirabras Comercial LTDA..... 3

Processo E-07/002.107.675/2018

Ernani Joia Hespanhol..... 4

Processo E-07/504.247/2011

E. de Freitas Rodrigues..... 4

Processo E-07/002.104.32/2013

Juvenil Garcia Lopes..... 4

Processo E-07/002.9924/2017

Tayná Pedras Decorativas LTDA ME..... 4

Processo E-07/002.185.86/2013

Delizeti de Paula Berardi..... 5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato da Superintendente

Processo E-07/002.1039/2018

Interlar Design Eireli - ME..... 5

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Ato do Diretor****De 25 de julho de 2019****Processo E-07/002.579/2017****Bwa Transportes Especializados LTDA****Indeferimento de Averbação**

Indeferido o requerimento de Documento de Averbação para a Licença de Operação IN046132, para realização da atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos Classe I e produtos perigosos das classes de risco 3, 5, 8 e 9, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, conforme Parecer GELRAC-PT-0217/2019 (fls. 605-607), e nos demais elementos do processo em referência.

Alexandre Cruz**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Atos do Superintendente****De 26 de julho de 2019****Processo E-07/002.102.23/2017****Ari Teixeira da Silva****Certidão Ambiental IN049896****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica em residência unifamiliar inserida em um terreno com área de 200 m², georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS2000) 24K 226910 m E e 7640529 m N, na Rua Francisco Campelo, s/nº, Boa Ventura, Itaperuna, RJ.

De 24 de julho de 2019**Processo E-07/002.1886/2019****Mirabras Comercial LTDA****Certidão Ambiental IN049797****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água bruta em poço tubular para lavagem de dependências, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta, na Rua Assis Ribeiro, nº 218, Centro, Itaperuna, RJ.

De 24 de julho de 2019**Processo E-07/002.107.675/2018****Ernani Joia Hespanhol****Indeferimento IN049884**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para pouso, realizado através do Processo E-07/002.107.675/2018, na Rodovia Ipuca – Pureza - Recanto do Cristo, São Fidélis, RJ, tendo em vista que a instrução normativa nº 21/2014, do Ibama, instituiu o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor), que se destina aos controles de origem e transportes de produtos e subprodutos florestais e que todos os requerimentos de supressão de vegetação deverão ser realizados exclusivamente pelo Sinaflor.

De 22 de julho de 2019**Processo E-07/504.247/2011****E. de Freitas Rodrigues****Indeferimento IN049863**

Indeferido o requerimento de Licença Simplificada, realizado através do Processo E-07/504.247/2011, tendo em vista o pedido de arquivamento protocolado através de Ofício, conforme fl. 67, para atividade instalada na Avenida Winston Churchill, nº46, Jockey, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 22 de julho de 2019**Processo E-07/002.104.32/2013****Juvenil Garcia Lopes****Indeferimento IN049862**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SUPSULNOT/01107930, o requerimento de Certidão Ambiental, realizado através do Processo E-07/002.104.32/2013, para atividade instalada no Sítio Boa Vista, Zona Rural de Aperibé, RJ.

De 19 de julho de 2019**Processo E-07/002.9924/2017****Tayná Pedras Decorativas LTDA ME****Indeferimento IN049668**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SUPSULNOT/01104445, o requerimento de Licenciamento Ambiental Simplificado, realizado através do Processo E-07/002.9924/2017, para atividade instalada no Sítio São João, 3º Distrito de Boa Nova, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 18 de julho de 2019**Processo E-07/002.185.86/2013****Delizeti de Paula Berardi****Indeferimento IN049818**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, através do Processo E-07/002.185.86/2013, para atividade instalada na Rua Governador Roberto Silveira, nº 412, Santa Tereza, Miracema, RJ.

René Justen**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Ato da Superintendente****De 29 de julho de 2019****Processo E-07/002.1039/2018****Interlar Design Eireli - ME****Autorização Ambiental IN049916****Validade: 29 de julho de 2021**

Concedida Autorização Ambiental para realização do Projeto de Restauração Florestal em uma área de 0,2985 ha, localizada na Estrada Governador Chagas Freitas, s/nº - Km 15 - Rialto, Barra Mansa, RJ.

Daniela Vidal Vasconcelos**Superintendente**
